REQUERIMENTO Nº 382/2018

Requer informações sobre projetos e eventos culturais realizados em Santa Bárbara d´Oeste e o Projeto Guri.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que Cultura significa conhecimento, arte, crenças, lei, moral, costumes e todos os hábitos e adquiridos pelo ser humano, não somente em família, como também por fazer parte de uma sociedade. Propagar cultura pode ser considerado também uma forma de importar-se com a socialização do povo.

**CONSIDERANDO** que este vereador foi procurado por moradores de diferentes bairros afastados da região central, que fizeram esta reclamação, solicitando maior empenho por parte da Administração Municipal para a realização de eventos, oficinas e/ou projetos culturais nos bairros.

**CONSIDERANDO** que os bairros mais afastados da região central, considerados bairros periféricos, são os locais onde estão as pessoas que mais necessitam de projetos culturais e esportivos.

**CONSIDERANDO** que este vereador é o autor da lei municipal 3.086, instituída no ano de 2009, denominada “Cultura nos Bairros”, que visa fomentar e incentivar a produção e a difusão de interesses artístico-culturais, de caráter popular nos bairros.

**CONSIDERANDO** que, de acordo com a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, o Projeto Guri é considerado o maior programa sociocultural brasileiro e oferece diversos cursos de iniciação para crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos, e isso tem que ir além de propagandas e acompanhado pelos setores competentes.

1 – Atualmente, quais os projetos culturais disponíveis para a população e em pleno funcionamento em nosso município? Enviar cronograma.

2 – Quais os bairros da nossa cidade receberam nos últimos meses eventos ou estão recebendo projetos culturais?

3 – No cronograma da Secretaria Municipal de Cultura existe a intenção de realizar ou ampliar a execução de projetos culturais nos bairros, assim com novos centros culturais? O que está sendo feito para isso?

4- Pessoas, artistas ou músicos barbarenses interessados em realizarem projetos culturais voluntários nos bairros em nossa cidade devem procurar por quais setores para formalizar o pedido?

5 – Quais os meios que a população pode acompanhar, fazer as inscrições e buscar por mais informações sobre projetos e eventos culturais em nosso município?

6 – Quais os procedimentos a serem seguidos por bandas e artistas musicais que desejam se cadastrar para fazerem parte da grade de seleção aos eventos municipais?

7 – Em algum momento a Lei 3.086/2009, de autoria deste vereador, foi aplicada em nosso município? Exemplifique a ocasião e quais eventos.

8 – As peças e eventos realizados no Teatro Municipal Manoel Lyra e que são cobrados o valor dos ingressos, contam com o apoio da Administração Municipal de que maneira?

9- A Secretaria Municipal de Cultura tem respeitado o ART. 252 da nossa Lei Orgânica Municipal? Explique.

10 – Explique sobre a regulamentação da lei estadual 15.532 de 2014 em nosso município.

11 – Em nosso município, quais os bairros recebem o Projeto GURI e quais os meios para inscrição dos interessados?

12 - Quais as subvenções recebidas do Governo do Estado para a execução do Projeto GURI em nosso município?

13 – Atualmente, quais os cursos oferecidos para a população barbarense através do Projeto GURI ?

14 – Quais projetos culturais ou esportivos estão sendo realizados atualmente no Condomínio Bosque das Árvores?

15 – Outras informações que julgarem necessárias sobre o assunto.

**Justificativa:**

Há tempos este vereador vem sendo procurado constantemente por munícipes de diferentes bairros periféricos da nossa cidade que apresentaram reinvindicações por maiores eventos e projetos culturais nos bairros. Outras solicitações de responsabilidades desta pasta vêm se acumulando e por isso surgiu à necessidade de elaboração deste requerimento. A importância de eventos e principalmente de projetos culturais nos bairros periféricos visa a incentivar adultos e crianças ao mundo da arte e cultura, além de diminuir a oportunidade de jovens e crianças se envolverem com álcool e drogas. Propagar cultura significa conhecer e respeitar a arte, as crenças, a lei e os costumes de todos que integram uma sociedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de março de 2.018.

**Ducimar de Jesus Cardoso**

**“ Kadu Garçom”**

-presidente-